

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá - PR, quinta-feira, 04 de maio de 2017

Ano V

Edição nº 585

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

Em conformidade com a Ata datada em 25 (vinte e cinco) do mês de abril de 2017 e Parecer Jurídico Conclusivo nº 57/2017-AJ, adjudico o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 07/2017, a fim de realizar a contratação de empresa especializada para manutenção em geral de veículos leves e de seus acessórios do veículo pertencente ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, e outros serviços de natureza correlata, com o fornecimento e aplicação de materiais, peças e acessórios novos e originais e/ou 1ª linha, paralelos ou genuínos, aditivos e óleos diversos, necessários à realização da manutenção preventiva e corretiva, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 com redação determinada pela Lei Complementar nº 147/2014, a favor da empresa CENTRO AUTOMOTIVO NOVA ERA EIRELI - ME com percentual de desconto de 20% (vinte por cento), encaminhe-se o processo a Srª. Secretária Executiva.

Maringá (PR), em 03 de maio de 2017.

RAFAELA KOGA PETRULIO KUMAGAE
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

Srª. Zuleide Bezerra Dalla Costa – Secretária Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Pregoeira e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 07/2017, a fim de realizar a contratação de empresa especializada para manutenção em geral de veículos leves e de seus acessórios do veículo pertencente ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, e outros serviços de natureza correlata, com o fornecimento e aplicação de materiais, peças e acessórios novos e originais e/ou 1ª linha, paralelos ou genuínos, aditivos e óleos diversos, necessários à realização da manutenção preventiva e corretiva, destinado exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme art. 48 e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 com redação determinada pela Lei Complementar nº 147/2014, com percentual de desconto de 20% (vinte por cento).

Maringá (PR), em 03 de maio de 2017.

ZULEIDE BEZERRA DALLA COSTA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

OBJETO: O presente Pregão Presencial tem por objeto a seleção das melhores propostas para a contratação de empresa para prestação de

serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

ENCERRAMENTO: Até às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 18 do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

ABERTURA: As 09h (nove horas) do dia 18 do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Avenida Cidade de Leiria, nº 416 Maringá, PR – Fone: (44) 3224-1422 – Gerência de Compras e Licitações ou pelo site www.cisamusep.org.br

RESOLUÇÃO Nº 037/2017

Súmula: Atribui responsabilidade funcional solidária aos Técnicos Operadores do Sistema de Informação Municipal (SIM-AM) e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense - CISAMUSEP, no uso de suas atribuições legais, considerando a Agenda de Obrigações do Sistema de Informação Municipal (SIM-AM) do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir responsabilidade funcional solidária aos Técnicos, encarregados da operacionalização dos módulos do Sistema de Informação Municipal (SIM-AM) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCEPR, pela inserção de dados contábeis, fiscais e orçamentários e veracidade das informações prestadas, cumprimento de prazos previstos na Agenda de Obrigações e manutenção da regularidade exigida para obtenção da certidão liberatória pelo TCE, documento indispensável para concessão de recursos e convênios ao CISAMUSEP, na seguinte ordem:

- I – Módulo Tabelas Cadastrais – senhor Moacir Adalberto Pavam, matrícula nº 072;
- II – Módulo Planejamento e Orçamento – senhor Moacir Adalberto Pavam, matrícula 072;
- III – Módulo Contábil – senhor Moacir Adalberto Pavam, matrícula 072;
- IV – Módulo Tesouraria – senhora Flávia Galbardi Soares, matrícula 066;
- V – Módulo Contratos – senhora Mariane de Oliveira Araújo Pasquini, matrícula 135;
- VI – Módulo Controle Interno e Frotas – senhora Carina Aparecida Xavier, matrícula 120;
- VII – Módulo Folha de Pagamento – senhora Cenilda Gibin Roeles Ferri, matrícula 098;
- VIII – Módulo Licitações – senhora Rafaela Koga Petrulio Kumagae, matrícula 123;
- IX – Módulo Patrimônio – senhora Lúcia Miwa Nagata, matrícula 122;
- X – Módulo Obras Públicas – senhor Moacir Adalberto Pavam, matrícula 072.

Art. 2º. A ocorrência de eventual responsabilização funcional prevista pelo artigo 1º será apurada e julgada de acordo com a conduta funcional, fulcrada na legislação em vigor.

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP
 Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422
 Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá - PR, quinta-feira, 04 de maio de 2017

Ano V

Edição nº 585

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário, em especial a Resolução nº 008/2017, de 09/01/2017.

Maringá, 04 de maio de 2017.

ROBSON RAMOS
PRESIDENTE

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 015/2017 CISAMUSEP
Av. Cidade de Leiria, 416 – CEP: 87013-280 – Fone: (44) 3224-1422
Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br